



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 023/2024

Urucua-MG, 11 de março de 2024.

A Sua Senhoria
José Otávio Machado
Secretário Municipal de Meio Ambiente
URUCUIA-MG.

Assunto: Solicitação se faz

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste solicitar a V. S.^a providencias quanto ao novo lixão a céu aberto que está se formando no loteamento São Geraldo 2.

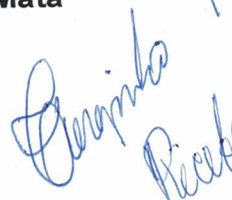
Diante do que estamos vivendo com grandes números de casos de dengue no nosso município é que necessitamos de um olhar para esse local que de certa forma vem trazendo transtorno para os moradores daquela localidade necessitam de mais comodidade, uma vez que a coleta de lixo é feita de forma eficaz e não vejo a necessidade de ter esse armazenamento neste local, mas que se verem a necessidade deste tipo de armazenamento que seja feito de forma adequada em caso de reciclagem como manda a lei.

Certo de que é proibido o lixo a céu aberto segundo a Lei nº 12.305 prevê, desde 2 de agosto de 2010, que todos os rejeitos do país devem ter uma disposição final ambientalmente adequada em quatro anos. Traduzindo e atualizando o juridiquês, a lei — que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no país — determina a desativação dos lixões a céu aberto.

Certa de poder contar com a vossa prestimosa atenção, aguardo um retorno o mais breve.

Atenciosamente,


Albanita Anjos da Mata
Vereadora


Ricardo 11/03/24